

DECISÃO Nº 67/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE. DEVENDO O PROJETO DO CURSO ADEQUAR- SE ÀS DETERMINAÇÕES DA DECISÃO Nº115/2000 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **2.531/00-02**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE